



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



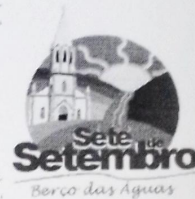
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 216/2025 – Processo nº 268/2025. com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa para prestação de seguro veicular para o veículo Jetta Trendline Automático 2.0 2015/2015, placa IWQ 1F68, CHASSI: 3VW2H2166FM031353 do Gabinete do Prefeito, veículo Gol 1.6, ano 2019/2020, placa IZK-0H48 CHASSI: 9BWAB45U9LT010312 da Secretaria Municipal de Administração e veículo Chevrolet Onix LT1, 1.0 Turbo 116 CV Manual, Ano/Modelo 2022/2022, Placas JBF3A23, Chassi: 9BGEB48H0NG190975 da Secretaria Municipal de Educação. Contratada a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A, SÃO PAULO – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. O valor total da contratação é de R\$ 2.765,00 (Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Sete de Setembro/RS, 30 de abril de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 268/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

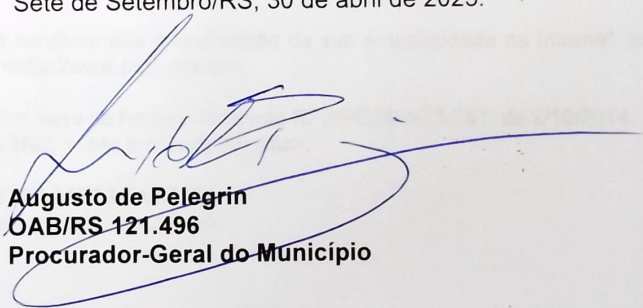
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: aquisição de SEGURO para veículo Jetta Trendline Automático 2.0 2015/2015.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 30 de abril de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município